
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidores Públicos do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 5 diárias ao servidor **ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**, Prefeito Municipal, CPF: 036.451.074-95, Matrícula nº 432-4, ao preço unitário de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Brasília/DF, do dia 26 de março (Saída às 12:00h para Natal e embarcando às 15:55h para Brasília) ao dia 31 de março (desembarcando por volta das 11:45h no aeroporto de Natal e em Caiçara do Norte/RN, por volta das 15:30h) do corrente ano.

Justificativa: • Participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, em Brasília/DF, evento organizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), além de reuniões institucionais e entrega de portfólios aos parlamentares representantes do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de solicitar recursos financeiros e projetos para o Município de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 5 diárias à servidora **MARCIA ADRIANA BEZERRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 585.077.604-49, Matrícula nº 01515-6, ao preço unitário de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Brasília/DF, do dia 26 de março (Saída às 12:00h para Natal e embarcando às 15:55h para Brasília) ao dia 31 de março (desembarcando por volta das 11:45h no aeroporto de Natal e em Caiçara do Norte/RN, por volta das 15:30h) do corrente ano.

Justificativa: • Participar da XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, em Brasília/DF, evento organizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), além de reuniões institucionais e entrega de portfólios aos parlamentares representantes do Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de solicitar recursos financeiros e projetos para o Município de Caiçara do Norte/RN.

Art. 3º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 09 de março
de 2023.*

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:C1584814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>